



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1724

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 23 de junho de 2015



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Pregão exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Pregão Presencial Nº 88/2015, Edital Nº 102/2015, Tipo Menor Preço. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de sistema de telefonia. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 06 de julho de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Flavio Augusto Vicentine
Pregoeiro

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 91/2015, Edital Nº 105/2015, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição e serviço de recarga de extintores. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 08 de julho de 2015, das 09 horas às 09h30min. na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

José Gonçalves de Camargo
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02736/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 83 / 2015
PREGÃO Nº 71/2015

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual LOCAÇÃO DE GALPÃO.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

SOLUÇÕES EVENTOS LTDA - ME
Item 1 - 8 UN, Galpão / barracão 20 x 50 mtrs (cobertura modular auto portante) montado em uma estrutura de piso modular- (eventos de 01 a 06 dias) - Galpão/Barracão 20 x 50m com vão inteiramente livre e altura central mínima de 7 metros, com cobertura modular, auto-portante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contra ventamentos em cabos de aço. Iluminado por no mínimo 8 lâmpadas/refletores/transformadores de vapor metálico brancas 400W instaladas metade de cada lado do galpão, iluminando sua extensão por igual, acionadas por um disjuntor. As lonas deverão ser antimofa, impermeável, anti-chama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (20x50), não deixando vãos entre o piso e a estrutura e as entradas/saídas, com aproximadamente 10cm do chão. Todas as madeiras aparentes deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em

ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saídas, para uma fácil acessibilidade do público. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrado, valor unitário de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e valor total de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)

A Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 18 de junho de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
100/2015
PREGÃO 72/2015
Processo: 2718/2015

Aos 19 dias do mês de junho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito

Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 72 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/06/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de catracas eletrônicas. **FORNECEDOR:** 015178 RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME **ENDEREÇO:** RUA CEL CAMILO PIRES 49 **BAIRRO:** CENTRO **CIDADE:** ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 10000-000 **TELEFONE:** 11 4538-3210 **FAX:** 11 9933-8146 **CPF/CNPJ:** 11.851.173/0001-30 **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:**

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.03.03.0388.1	UN	.	100	R\$ 530,00	R\$ 53.000,00

LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA - Eventos de 01 a 06 dias
- tipo pedestal de 03 (três) braços, acabamento em aço carbono pintado, a base da catraca deverá ter rampa de acesso de forma que não haja degraus
- ter fluxo bidirecional/reversível
- controle eletrônico de acessos, que gere dados e/ou relatórios impressos de lotação
- ter ligação com o sistema central que fará o controle dos acessos.
- painel eletrônico na entrada em local visível ao público, indicando a quantidade de pessoas em tempo real, para controle de acesso do público, atendendo a IT 11/14 item 5.12.3.3 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.
- estrutura para montagem das catracas, instalação de painel, etc.
- software gerenciador de controle de acesso ao público
- outros softwares e equipamentos que sejam necessários para o perfeito funcionamento do sistema como um todo.
- manter 01 (funcionário) para manutenção dos equipamentos e controle do software, devidamente uniformizado.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 72 /2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço ou contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de

PREGÃO 72/2015.
2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

José Gonçalves de Camargo
Pregoeiro

Maria Angela Camargo
Correia de Lima
Pregoeira

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 89/2015, Edital Nº 103/2015, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de lubrificantes para veículos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 07 de julho de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 92/2015, Edital Nº 106/2015, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 14 de julho de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Emerson Portella
Pregoeiro

Luciana Frigerio Oliveira
Pregoeira

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 90/2015, Edital Nº 104/2015, Tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de luminárias, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 07 de julho de 2015, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 93/2015, Edital Nº 107/2015, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de móveis e eletroeletrônicos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 15 de julho de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL BREDARIOL PACIFICO
RG. 33.890.617
RAFAEL BREDARIOL PACIFICO
EVENTOS – ME

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
101/2015
PREGÃO 68/2015
Processo: 2382/2015

Aos 19 dias do mês de junho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 68/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de concreto.

FORNECEDOR: 022021 JOFEGE CONCRETO LTDA
ENDEREÇO: EST PEDRO DE ASSIS S/N BAIRRO: FAZENDA BARREIRO
CIDADE: ITATIBA

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.1237.1	M3	JOFEGE	600	R\$ 252,00	R\$ 151.200,00
CONCRETO FCK=20 MPA COM PEDRISCO, SLUMP 6 +/- 1						
2	1.17.01.1460.9	M3	JOFEGE	300	R\$ 270,00	R\$ 81.000,00
CONCRETO FCK=18 MPA COM PEDRISCO E SLUMP 0						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 68/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 68/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ESTADO: SP **CEP:** 13252-675
TELEFONE: (11) 4534-9560 **FAX:**
CPF/CNPJ: 17.692.737/0001-15
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 02 DIAS

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOFEGE CONCRETO LTDA
Carlos Alberto Amaral
RG. 10.237.273
CPF 712.956.668-04

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º090/2014. Processo Administrativo n.º2014000002602. Modalidade: Pregão Presencial n.º45/2014. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Higibrag Transportes e Distribuição de Água Ltda – ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º090/2014, na cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000002602. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 18/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º111/2015. Processo Administrativo

n.º2014000001980. **Modalidade:** Dispensa de Licitação, Artigo 24, IV, Lei Federal n.º8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CMI – Clínica Médica Ibirapuera S/S Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento de contrato a realização de 04 (quatro) sessões periódicas de laserterapia, abrangendo internação e sedação, no estabelecimento da contratada, e em conformidade com as condições estabelecidas na Proposta da Contratada e neste Termo de Contrato. O tratamento é em cumprimento de ordem judicial. **Valor:** R\$28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.028. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 16/06/2015.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DA 053/2015

Processo Administrativo: 2015.1392

Interessado: ADILSON EDUARDO APOSTÓLICO
Registro: 17616

Fica o Sr. ADILSON EDUARDO APOSTÓLICO NOTIFICADO que a sua solicitação de confirmação de pagamento agendado da parcela 03 do IPTU de 2013 não foi confirmada.

Por outro lado nosso sistema acusou o pagamento desta parcela em 10/03/2015, portanto a parcela encontra-se quitada.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Dívida Ativa, 22 de junho de 2015.

Tânia Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

Luís Chamorro
Auditor Fiscal
Setor de Dívida Ativa

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **25 de Junho de 2015, às 13:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca. Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini
Presidente do CAE / Itatiba-SP



FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Período = 01/05/2015 a 31/05/2015

RECEITA	VALOR
IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	1.890.410,99
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	988.458,45
IRRF SOBRE RENDIM DO TRABALHO	352.502,91
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	43.841,86
I.T.B.I.	700.590,92
I.S.S.Q.N.	2.130.109,51
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	358,94
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	16.332,92
TAXA DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO	4.497,99
TAXA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZ FUNCION	79.683,37
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	233,34
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	26.546,59
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTR CIVIL	3.849,68
TAXA DE CEMITÉRIOS	2.341,86
TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	564.676,46
COTA-PARTE DO F.P.M.	3.548.085,19
COTA-PARTE DO I.P.T.R.	998,97
COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	19.390,64
COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	32.865,10
M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	958.043,52
MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	536.834,92
MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	49.257,17
MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	38.686,27
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	2.162,87
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	707.666,46
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	179.590,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	31.959,05
TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	30.368,09
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	5.862.749,32
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	676.395,10
COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO	45.569,66
COTA-PARTE ROYALTIES-CFPP LEI 7990/89-ARTIGO 9º	18.130,45
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	4.459.324,56
TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	46.740,00
CONVÊNIO SECRET EST EDUC-ENSINO MÉDIO	66.120,00
CONVÊNIO SECRET EST FORNEC ALIMENT ESCOLAR	169.625,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	39.603,53
MULTA/JUROS MORA TX FISCALIZ E VIGILÂNCIA SANITÁR	6,76
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	21.758,12
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	5.192,21
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	50.848,96
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.980,06
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	64.798,39
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	31.872,45
MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	10.842,50
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	136.527,67
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	89.661,01
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC	24.668,77

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal

Jefferson Cirne da Costa
Secretário Municipal de Finanças

Carlos Adriano Frare
CRC 1SP166065

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Maio/2015			
DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
05/05/2015	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	12.780,00	Banco do Brasil S/A
05/05/2015	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	13.200,00	Banco do Brasil S/A
05/05/2015	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	110.865,00	Banco do Brasil S/A
05/05/2015	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00	Banco do Brasil S/A
05/05/2015	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	101.400,00	Banco do Brasil S/A
05/05/2015	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	24.915,00	Banco do Brasil S/A
07/05/2015	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	59.300,00	Banco do Brasil S/A
07/05/2015	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	26.186,27	Banco do Brasil S/A
08/05/2015	COTA-PARTE DO F.P.M.	2.217.473,46	Banco do Brasil S/A
08/05/2015	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	390,45	Banco do Brasil S/A
08/05/2015	COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	19.390,64	Banco do Brasil S/A
08/05/2015	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	4.552,33	Banco do Brasil S/A
08/05/2015	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	26.385,12	Banco do Brasil S/A
08/05/2015	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	657.929,42	Banco do Brasil S/A
08/05/2015	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	32.330,39	Banco do Brasil S/A
08/05/2015	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	170.000,00	Banco do Brasil S/A
08/05/2015	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	40.866,26	Banco do Brasil S/A
08/05/2015	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	200.354,92	Banco do Brasil S/A
08/05/2015	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	2.162,87	Banco do Brasil S/A
11/05/2015	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	3.870,00	Banco do Brasil S/A
11/05/2015	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	3.870,00	Banco do Brasil S/A
11/05/2015	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	10.000,00	Banco do Brasil S/A
11/05/2015	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	20.000,00	Banco do Brasil S/A
11/05/2015	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	9.000,00	Banco do Brasil S/A
13/05/2015	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	12.500,00	Banco do Brasil S/A
18/05/2015	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	76.980,00	Banco do Brasil S/A
18/05/2015	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	22.360,00	Banco do Brasil S/A
18/05/2015	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	34.022,00	Banco do Brasil S/A
18/05/2015	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	39.540,00	Banco do Brasil S/A
18/05/2015	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	490,00	Banco do Brasil S/A
18/05/2015	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	1.308,00	Banco do Brasil S/A
18/05/2015	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	4.890,00	Banco do Brasil S/A
18/05/2015	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	2.744,44	Banco do Brasil S/A
18/05/2015	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	7.176,72	Banco do Brasil S/A
18/05/2015	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	22.037,89	Banco do Brasil S/A
20/05/2015	COTA-PARTE DO F.P.M.	235.926,37	Banco do Brasil S/A
20/05/2015	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	486,64	Banco do Brasil S/A
20/05/2015	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	707.666,46	Banco do Brasil S/A
25/05/2015	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.890,21	Banco do Brasil S/A
25/05/2015	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	27.476,75	Banco do Brasil S/A
25/05/2015	COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	32.865,10	Banco do Brasil S/A
29/05/2015	COTA-PARTE DO F.P.M.	986.874,77	Banco do Brasil S/A
29/05/2015	COTA-PARTE DO F.P.M.	107.810,59	Banco do Brasil S/A
29/05/2015	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	121,88	Banco do Brasil S/A
29/05/2015	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.890,21	Banco do Brasil S/A
29/05/2015	TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	30.368,09	Banco do Brasil S/A

Sua arma contra a VIOLÊNCIA

DISQUE
DENÚNCIA
181  LIGUE
GRÁTIS
SIGILO ABSOLUTO - ATENDIMENTO 24 HORAS



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

○ Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a **112ª** Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia **24 (vinte e quatro)**, no horário e local de costume, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1 - 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 40/2012, do Vereador Flávio Monte, que "Dá denominação a Academia ao Ar Livre";

2 - 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 48/2015, do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a denominação de Ponte que especifica";

3 - 2ª discussão à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Itatiba nº 60/2015, dos Vereadores Washington Bortolossi, José Antonio Parisotto, Douglas Augusto, Ademir Ricardo, Edvaldo Hungaro e Ailton Fumachi, que "Acresce dispositivo ao artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Itatiba";

4 - 1ª discussão ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 41/2012, do Vereador Flávio Monte, que "Dá a denominação de 'ENOQUE VENTURA DA SILVA' à Unidade Básica de Saúde do Parque Colina II, localizado no bairro Colina II";

5 - 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 49/2015, do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica";

6 - 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 50/2015, do Prefeito Municipal, que "Institui o Plano Municipal de Educação, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 225 da Lei Orgânica do Município de Itatiba, estado de São Paulo, e em atendimento à Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional da Educação";

Palácio 1º de Novembro, 22 de junho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Legislativa

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Analista de Planejamento
Ambos os sexos, superior completo, com experiência em Supply Chain, sistema SAP e inglês

licitação, despachos, multa de veículos, etc

Auxiliar de Almoxarifado
Masculino, 2º grau, com alguma experiência na função

Assistente Administrativo
Masculino, com conhecimento em legislação de trânsito,

Vigilante
Masculino, 12 x 36, diurna

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

Convite

A Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria da Educação, juntamente com a Polícia Militar e o Lions Clube convidam para

FORMATURA DO PROERD
PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA
Com apresentação da Banda da Polícia Militar

Dia: 23 de junho, terça-feira, às 9h30
Local: Teatro Ralino Zambotto

Contamos com a sua presença!



Prefeitura de Itatiba



ALISTAMENTO MILITAR 2015 Nascidos em 1997

SE VOCÊ FEZ OU FAZ 18 ANOS EM 2015 E ANOS ANTERIORES NÃO SE ALISTOU FIQUE ATENTO, O PRAZO PARA ALISTAMENTO É ATÉ DIA 30 DE JUNHO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1 (uma) foto 3x4 (atual, fundo branco não portando acessórios, se usa cabelo longo, o mesmo deve estar preso e camisa ou camiseta sem estampa);
- Certidão de Nascimento;
- RG e CPF ;
- Declaração de Escolaridade;
- Comprovante de residência original e atual (preferencialmente conta de luz).

ATENÇÃO: Na falta de um desses documentos o alistamento não será realizado.

ZONA RURAL:

Você que reside em zona rural, necessita de uma "Declaração de Residência" que deve ser retirada na Junta de Serviço Militar e anexada uma cópia atual do comprovante de residência (conta de luz). Após o preenchimento dessa declaração é que o alistamento será realizado.

077ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Endereço: Prédio da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Av. Mal. Castelo Branco, 677 - Bairro do Engenho

Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h

Telefone: (11) 4534-0579

Serviço Militar – Braço Forte, Mão Amiga.

